

PORTARIA Nº 651/2019

Concede férias aos servidores municipais.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal nº 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Marlete Regina Gasparin Pierotto, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 29, padrão 10, triênio 08, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 14-07-2016 a 13-07-2017, a serem gozadas de 15-05-2019 a 24-05-2019.

Adriana Franco Vilar, Assistente Social, matrícula nº 300, padrão 14, triênio 05, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 14-05-2018 a 13-05-2019, a serem gozadas de 14-05-2019 a 23-05-2019.

Rachel Bettanin, Secretária de Escola, matrícula nº 319, padrão 08, triênio 04, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 13-07-2016 a 12-07-2017, a serem gozadas de 27-05-2019 a 05-06-2019.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 17 de maio de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-05-2019 a 31-05-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-05-2019
Redigido por: Janete Menegatti